

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÂNDIDO MOTA - APAE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "MARIA PAGOTE CONTE"

CNPJ: 64.613.789/0001-39

Fundação: 20/04/1992

Rua Angelo Pipolo, 1725 - Cândido Mota/SP- CEP: 19880-208-Fone/Fax: (18)3341-1250-3341-2008

e-mail: apac@cnotanet.com.br site www.apaccandidomota.org.br

PLANO DE TRABALHO ANUAL

2021

DA

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE CÂNDIDO MOTA**



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÂNDIDO MOTA - APAE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "MARIA PAGOTE CONTE"

CNPJ: 64.613.789/0001-39

Fundação: 20/04/1992

Rua Angelo Pipolo, 1725 - Cândido Mota/SP- CEP: 19880-208-Fone/Fax: (18)3341-1250-3341-2008

e-mail: apac@cmotanet.com.br site www.apaccandidomota.org.br

PLANO DE TRABALHO - 2021

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome da Instituição: Escola de Educação Especial "Maria Pagote Conte", mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cândido Mota – APAE de Cândido Mota.

Localização: Rua Ângelo Pipolo, 1.725 – Cândido/SP

Telefones: (18) 3341-2008 ou (18) 3341-1250

Dias de funcionamento: Segunda à Sexta - Feira

Horário de funcionamento:

- secretaria: 7:30 hs às 17:00 hs
- equipe técnica : 7:30 hs às 11:30 hs
13:00 hs às 17:00 hs
- professores: 8:00 hs às 12:00 hs
12:00 hs às 16:00 hs
- serviços gerais: 7:00 hs às 18:00 hs

Regime de atendimento- Semi- internato e externato

Tipo de Clientela: Pessoas com deficiência Intelectual e/ ou Múltipla, TEA (Transtorno do Espectro Autista) associados a Deficiência Intelectual.

Sexo: Masculino e Feminino

II – JUSTIFICATIVA

Quase 24% da população brasileira é composta por pessoas que possuem algum tipo de deficiência. De acordo com o último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil possui 45 milhões de Pessoas com Deficiência (PCDs), onde vivenciam desigualdades na sua vida diária e têm menos oportunidades de ter acesso a uma educação de qualidade e de se desenvolver num ambiente inclusivo.

Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia Estatística), o município de Cândido Mota possui em 2020 aproximadamente 31.346 habitantes. Tem sua economia baseada na agricultura com a predominância nas culturas de soja, milho e cana de açúcar. No comércio sendo produtos agropecuários, cereais, gêneros alimentícios, também comércio de roupas, sapatos e bicicletarias. Na prestação de serviços possui escritórios de contabilidade, oficinas mecânicas e elétricas, hotéis, postos de gasolina entre outros. O Município de Cândido Mota conta com 03 Distritos: Frutal do Campo, Nova Alexandria e São Benedito do Paranapanema.

A APAE desenvolve ações que visam o atendimento e a Defesa e Garantia de Direitos Sociais das pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro do Autismo – TEA e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, atendidas nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social, tendo as parcerias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Poder Judiciário.

III- OBJETIVOS

Geral: Proporcionar a pessoa com deficiência, as experiências necessárias a minimização de suas deficiências e o máximo desenvolvimento de suas potencialidades remanescentes, através do ensino e serviços de Educação Especial, bem como com apoio na área social e da saúde (habilitação e reabilitação).

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÂNDIDO MOTA - APAE



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "MARIA PAGOTE CONTE"

CNPJ: 64.613.789/0001-39

Fundação: 20/04/1992

Rua Angelo Pipolo, 1725 - Cândido Mota/SP- CEP: 19880-208-Fone/Fax: (18)3341-1250-3341-2008

e-mail: apac@cnotanet.com.br site www.apaccandidomota.org.br

Específicos

- Introdução da pessoa com deficiência nas formas produtivas em que vive;
- integração da pessoa com deficiência como membro atuante na sociedade, através do trabalho.
- inclusão da pessoa com deficiência no ensino regular;
- divulgação do trabalho e/ou das atividades desenvolvidas, valorizando o potencial da pessoa com deficiência;
- conscientização dos pais e da comunidade para continuidade do trabalho que se realiza na Instituição;
- garantia de Direitos Sociais das pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro do Autismo – TEA.

IV – OPERACIONALIDADE

a) ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA

Objetivo: Exercer uma ação orientadora, supervisora, voltadas ao atendimento pedagógico, que possibilite atingir as metas traçadas no Plano, objetivando ainda apoio a equipe técnica e mães.

Atividades a serem desenvolvidas

- Reuniões periódicas com as professoras da própria escola, assim como, das Escolas da rede Municipal e Estadual, visando a orientação do trabalho a ser desenvolvido em sala de aula, valorizando a troca de experiências;
- reuniões com a equipe técnica para discussão de casos de alunos que estão triados ou com problemas, para que sejam traçadas orientações à família e professores que atuam junto ao mesmo;
- reuniões com os pais e/ou responsáveis;
- triagens e avaliações pedagógicas;
- visitas domiciliares e escolares;
- avaliação constante do aluno, para verificar se os objetivos propostos estão sendo atingidos;
- orientação aos professores, funcionários e técnicos;
- participação nas festividades e programas da escola;
- preparação de atividades pedagógicas;
- auxílio quanto ao transporte dos alunos;
- organização de material para professores e técnicos.

b) SERVIÇO SOCIAL

Objetivo: Contribuir para a melhoria do padrão de vida da pessoa com deficiência e família, promovendo-lhes condições para seu desenvolvimento bio-psico-social, bem como, levá-las a utilizarem os recursos que a comunidade oferece.

Atividades a serem desenvolvidas

- Triagem de crianças que chegam à Instituição;
- preenchimento de fichas diagnósticas;
- visitas domiciliares;
- contato periódico com a Secretaria da Educação, no que se refere ao transporte dos alunos frequentes nesta escola;
- auxílio na organização de eventos e promoções;
- encaminhamento para médicos;
- reunião e orientações com os pais e/ou responsáveis;

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. It appears to be a stylized name, possibly 'A' or 'A. S.'.



-
- manter contatos com todos os órgãos públicos e privados do município e região para desenvolvimento do trabalho;
 - encaminhamentos a Previdência Social (aposentadoria) e/ou outros serviços;
 - reuniões com técnicos.

c) SETOR DE PSICOLOGIA

Objetivos

Avaliar e orientar o reabilitando e sua família, para vida Escolar e Social;

Orientar professores e membros da equipe, no que se refere as potencialidades do aluno, permitindo assim, uma sondagem técnica adequada.

Atividades a serem desenvolvidas

- Triagens;
- preenchimento de fichas diagnósticas;
- estudo de casos individuais para psicodiagnóstico;
- estudo de caso de alunos diagnosticados, que apresentam uma problemática em classe para investigação das diversas áreas;
- reunião e orientação com as mães, responsáveis e/ou acompanhantes;
- orientação aos estagiários e voluntários do setor de Psicologia, quanto às atividades a serem desenvolvidas na entidade;
- visitas domiciliares com a Assistente Social a fim de verificar o ambiente do aluno;
- realização de sessões, individuais e em grupo, de ludoterapia, psicopedagogia, psicomotricidade e estimulação precoce;
- encaminhamento, quando necessário, ao médico psiquiatra, neurologista e outros;
- orientação para as Escolas de alunos incluídos na Rede.

d) OFICINA PEDAGÓGICA

Objetivo: Oferecer ao aluno, através de um ambiente de trabalho produtivo e individualizado, oportunidade de desenvolver suas potencialidades para alcançar um equilíbrio emocional, ajustamento social, e experiências básicas para uma ocupação produtiva, podendo assim, atuar como força de trabalho na comunidade.

Atividades a serem desenvolvidas

- Atividades de vida diária (AVDs)
- Confecção de tapetes com retalhos de malhas;
- confecção de trabalhos com lã e barbante;
- bordados em pontos variados;
- embalagens para presentes;
- sabão de álcool;
- culinária: "Tempero Caseiro" e "Pão de Alho";
- projeto "Casa Modelo" e "Higiene Pessoal";
- limpeza e conservação de ambientes;
- trabalhos manuais com sucatas;
- trabalhos artesanais em geral;
- atividades a serem desenvolvidas ao ar livre:
 - Jardinagem

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÂNDIDO MOTA - APAE



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "MARIA PAGOTE CONTE"

CNPJ: 64.613.789/0001-39

Fundação: 20/04/1992

Rua Angelo Pipolo, 1725 - Cândido Mota/SP- CEP: 19880-208-Fone/Fax: (18)3341-1250-3341-2008

e-mail: apac@cnotanet.com.br site www.apaccandidomota.org.br

-
- Fruticultura
 - Orquidário
 - Horticultura
 - passeios e excursões;
 - atividades através de fichas, observações e material diversificado.

e) SETOR DE FISIOTERAPIA

Objetivo: Avaliar, diagnosticar e programar, o tratamento adequado para cada caso, e quando necessário reavaliar com o objetivo de reabilitar, proporcionando, maior independência possível, para realização das atividades da vida diária e integração para a vida em sociedade.

Atividades a serem desenvolvidas

- Realizar triagens;
- preenchimento de fichas diagnosticas;
- realizar reuniões com mães e/ou responsáveis;
- realizar reuniões com a equipe técnica;
- realizar visitas domiciliares quando necessário junto com a Assistente Social;
- orientações quanto as atividades da vida diária;
- orientação à professores e funcionários;
- orientação à pais ou responsáveis;
- reabilitar com atividades recreativas, brincadeiras, jogos, músicas, proporcionando um melhor desempenho;
- encaminhamento médico ou a outros serviços, quando necessário.

f) SETOR DE TERAPIA OCUPACIONAL

Objetivo: Realizar avaliação com as crianças do programa de Atendimento Clínico e alunos de sala de aula, visando o planejamento de tratamento adequado para cada caso, tanto na área física, cognitiva e motora.

Atividades a serem desenvolvidas

- Demonstrar a mãe e/ou responsável, a importância de um correto manuseio da criança em casa;
- orientar sobre a importância da continuidade do trabalho em casa e em sala de aula, quanto ao posicionamento adequado;
- desenvolver trabalho junto ao professor em sala de aula;
- estudo de caso com a equipe técnica;
- reavaliação profissional.

g) SETOR DE FONOAUDIOLOGIA

Objetivo: Avaliar, diagnosticar e programar o tratamento adequado para cada caso, estimulando e adequando a comunicação oral do aluno, de modo que este possa integrar-se na comunidade, ajudando ainda o seu desenvolvimento global, respeitando suas potencialidades.

Atividades a serem desenvolvidas

- Estimular e desenvolver as funções básicas da linguagem;

A handwritten mark, possibly a signature or initials, in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



- encaminhamento tanto para otorrino como dentistas e médicos, como também acompanhamento, se necessário;
- orientar os pais e professores quando necessário;
- realizar triagens;
- preenchimento de fichas diagnósticas;
- realizar reuniões com mães e/ou responsáveis;
- realizar reuniões com a equipe técnica;
- realizar visitas domiciliares, quando necessário, junto com a Assistente Social.

h) EDUCAÇÃO FÍSICA

Objetivo: A finalidade primordial da Educação Física é auxiliar na formação integral do aluno. Assim, deverá proporcionar o desenvolvimento físico, mental e motriz. O esporte exerce papel fundamental no desenvolvimento somático funcional do aluno, baseando-se em métodos e normas que respeitem a individualidade de cada um, bem como suas capacidades e limitações.

Atividades a serem desenvolvidas

- Planejamento e reunião geral;
- reuniões com a equipe técnica;
- reuniões entre setores;
- atividades recreativas como: danças, gincanas e passeios;
- apresentação de números artísticos em datas comemorativas;
- atividades recreativas com pequenos grupos;
- noções básicas e treino de futebol;
- noções básicas e treino de atletismo;
- exercícios de:
 - coordenação geral e seletiva;
 - espaço e direção;
 - tempo e força;
 - projeção e recepção dos objetos.

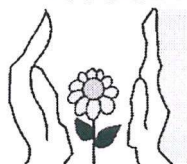
i) SETOR DE INFORMÁTICA

Objetivo: Desenvolver as potencialidades dos alunos através de programas educativos em multimídia visando a sua integração social.

Atividades a serem desenvolvidas

- Noções básicas do funcionamento do computador;
- jogos através dos quais são trabalhados;
- conceitos básicos de alfabetização;
- noção temporária;
- noção quantitativa;
- cores;
- formas geométricas;
- coordenação motora fina;
- raciocínio lógico.

i) SERVIÇO MÉDICO



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÂNDIDO MOTA - APAE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "MARIA PAGOTE CONTE"

CNPJ: 64.613.789/0001-39

Fundação: 20/04/1992

Rua Angelo Pipolo, 1725 - Cândido Mota/SP- CEP: 19880-208-Fone/Fax: (18)3341-1250-3341-2008

e-mail: apac@cnotanet.com.br site www.apaccandidomota.org.br

Objetivo: Dar assistência médica, favorecendo o crescimento e o desenvolvimento do usuário, tornando-o sadio e conseqüentemente, fortalecendo suas potencialidades.

Atividades a serem desenvolvidas

- Avaliação neurológica de cada usuário;
- exame médico dos usuários para freqüentarem aula de Educação Física e Hidroginástica;
- exame médico dos usuários para receberem atendimento de Hidroterapia;
- encaminhamento para exames complementares e/ou especialistas de acordo com necessidades;
- orientação de medicamentos;
- orientação familiar;
- acompanhamento de casos;
- orientação a professores.

Observação: Nos setores médico e odontológico, contamos com a colaboração do Poder Público, ou seja, os alunos são prontamente atendidos no Posto de Saúde.

j) ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Este setor tem como objetivo, administrar a entidade realizando o controle financeiro, além da parte burocrática, com a organização de todo e qualquer tipo de correspondência.

Atividades a serem desenvolvidas

- Organizar e manter atualizados, prontuários de documentos de alunos, procedendo o registro e a escrituração relativos à vida escolar;
- preparar relatórios e comunicados relativos à matrícula e demais atividades escolares;
- preparação e emissão de prestações de contas aos órgãos conveniados;
- preparação de balancetes mensais e controle financeiro;
- receber, registrar, distribuir e expedir correspondências;
- registrar e controlar a freqüência do pessoal docente e administrativo;
- requisitar, receber e controlar o material de consumo;
- organizar e manter atualizados os livros;
- manter registro de material permanente recebido;
- atender aos pais, prestando-lhes esclarecimentos relativos à escrituração;
 - atender membros da Diretoria da Apae, prestando-lhes esclarecimentos quando necessário;
 - organização da documentação do estabelecimento de modo a permitir a verificação;
 - realizar serviços de digitação em geral;
 - elaborar os ofícios e projetos da entidade;
 - recebimento e controle referente ao Quadro de Sócios Contribuintes.

V - RECURSOS FINANCEIROS

Para que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cândido Mota – APAE de Cândido Mota, possa realizar condignamente os serviços, conta com a colaboração da Secretaria da Assistência Social e da Educação do Município de Cândido Mota, Cruzália, Florinea e Echaporã; de verba referente a contribuições do Quadro de Sócios Contribuintes, Convênio com a Secretaria Estadual da Educação, doações esporádicas e promoções.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÂNDIDO MOTA - APAE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "MARIA PAGOTE CONTE"

CNPJ: 64.613.789/0001-39

Fundação: 20/04/1992

Rua Angelo Pipolo, 1725 - Cândido Mota/SP- CEP: 19880-208-Fone/Fax: (18)3341-1250-3341-2008

e-mail: apac@cmotanet.com.br site www.apaccandidomota.org.br

VI - AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

A avaliação dos trabalhos será realizada através de reuniões bimestrais, ou sempre que se fizer necessário; com professores, equipe técnica e demais funcionários

VII - RECURSOS HUMANOS

Cargos	Formação	Carga Horária
01 Diretora	Pedagogia + Psicopedagogia+ Especialização Ed. Especial.+ Especialização Arte-Educação.	40:00 hs
01 Secretária	Curso Técnico Contábil	40:00 hs
01 Aux. de Secretaria	2º Grau Completo	40:00 hs
01 Aux. de Secretaria	Curso Básico em Informática + Curso Superior Estética e Cosmético	40:00 hs
01 Pedagoga	Curso de 360 horas + Pedagogia + Habilitação DM	20:00 hs
01 Pedagoga	Curso de 180 horas + Pedagogia	20:00 hs
01 Pedagoga / Monitora	Pedagogia + Habilitação DM	40:00 hs
01 Pedagoga	Pedagogia + Curso 180 horas	20:00 hs
01 Pedagoga	Pedagogia + Curso 180 horas	20:00 hs
01 Pedagoga	Curso 180 horas + Pedagogia + Habilitação DM	40:00 hs
01 Pedagoga	Curso 180 horas + Pedagogia + Habilitação DM	40:00 hs
01 Pedagoga	Curso de 180 horas + Pedagogia	20:00 hs
01 Prof. de Educ. Física	Curso Superior + Curso 360 hs + Habilitação DM	40:00 hs
01 Prof. Informática	Curso de Informática+Pedagogia+ Habilitação DM	40:00 hs
01 Pagem	Pedagogia	40:00 hs
01 Monitor	Cursando Ed. Física	40:00 hs
01 Pagem	Serviço Social	40:00 hs
01 O. Pedagógica	Pedagogia + Especialização Psicomotricidade + Especialização Ensino Lúdico.	40:00 hs
01 Assistente Social	Curso Superior	30:00 hs
01 Fonoaudiólogo	Curso Superior	20:00 hs
01 Psicóloga	Curso Superior	30:00 hs
01 Psicóloga	Curso Superior	20:00 hs
01 Fisioterapeuta	Curso Superior	30:00 hs
01 T.Ocupacional	Curso Superior	20:00 hs
01 Faxineira	2º grau completo	40:00 hs
01 Faxineira	1º grau incompleto	40:00hs

VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Prazo para o Convênio: 12 Meses	Valor Total: R\$ 22.800,00
Natureza da Despesa: a) Remuneração de pessoal b) Manutenção	



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÂNDIDO MOTA - APAC

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "MARIA PAGOTE CONTE"

CNPJ: 64.613.789/0001-39

Fundação: 20/04/1992

Rua Angelo Pipolo, 1725 - Cândido Mota/SP- CEP: 19880-208-Fone/Fax: (18)3341-1250-3341-2008

e-mail: apac@cmotanet.com.br site www.apaccandidomota.org.br

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Município - Concedente

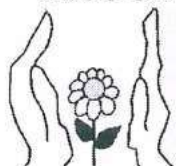
1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela
R\$1.900,00	R\$1.900,00	R\$1.900,00	R\$1.900,00	R\$1.900,00	R\$1.900,00
7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
R\$1.900,00	R\$1.900,00	R\$1.900,00	R\$1.900,00	R\$1.900,00	R\$1.900,00

Cândido Mota, 11 de janeiro de 2021.

Ana Carolina Franciscatti dos Reis Ribeiro

RG: 44.512.120-8

Diretora



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÂNDIDO MOTA - APAE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "MARIA PAGOTE CONTE"

CNPJ: 64.613.789/0001-39

Fundação: 20/04/1992

Rua Angelo Pipolo, 1725 - Cândido Mota/SP- CEP: 19880-208-Fone/Fax: (18)3341-1250-3341-2008

e-mail: apac@cmotanet.com.br site www.apaccandidomota.org.br

PLANO DE TRABALHO ANUAL

2021

DA

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE CÂNDIDO MOTA**



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÂNDIDO MOTA - APAE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "MARIA PAGOTE CONTE"

CNPJ: 64.613.789/0001-39

Fundação: 20/04/1992

Rua Angelo Pipolo, 1725 - Cândido Mota/SP- CEP: 19880-208-Fone/Fax: (18)3341-1250-3341-2008

e-mail: apac@cmotanet.com.br site www.apaccandidomota.org.br

PLANO DE TRABALHO - 2021

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome da Instituição: Escola de Educação Especial "Maria Pagote Conte", mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cândido Mota – APAE de Cândido Mota.

Localização: Rua Angelo Pipolo, 1.725 – Cândido/SP

Telefones: (18) 3341-2008 ou (18) 3341-1250

Dias de funcionamento: Segunda à Sexta - Feira

Horário de funcionamento:

- secretaria: 7:30 hs às 17:00 hs
- equipe técnica : 7:30 hs às 11:30 hs
13:00 hs às 17:00 hs
- professores: 8:00 hs às 12:00 hs
12:00 hs às 16:00 hs
- serviços gerais: 7:00 hs às 18:00 hs

Regime de atendimento- Semi- internato e externato

Tipo de Clientela: Pessoas com deficiência Intelectual e/ ou Múltipla, TEA (Transtorno do Espectro Autista) associados a Deficiência Intelectual.

Sexo: Masculino e Feminino

II – JUSTIFICATIVA

Quase 24% da população brasileira é composta por pessoas que possuem algum tipo de deficiência. De acordo com o último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil possui 45 milhões de Pessoas com Deficiência (PCDs), onde vivenciam desigualdades na sua vida diária e têm menos oportunidades de ter acesso a uma educação de qualidade e de se desenvolver num ambiente inclusivo.

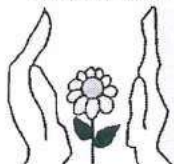
Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia Estatística), o município de Cândido Mota possui em 2020 aproximadamente 31.346 habitantes. Tem sua economia baseada na agricultura com a predominância nas culturas de soja, milho e cana de açúcar. No comércio sendo produtos agropecuários, cereais, gêneros alimentícios, também comércio de roupas, sapatos e bicicletarias. Na prestação de serviços possui escritórios de contabilidade, oficinas mecânicas e elétricas, hotéis, postos de gasolina entre outros. O Município de Cândido Mota conta com 03 Distritos: Frutal do Campo, Nova Alexandria e São Benedito do Paranapanema.

A APAE desenvolve ações que visam o atendimento e a Defesa e Garantia de Direitos Sociais das pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro do Autismo – TEA e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, atendidas nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social, tendo as parcerias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Poder Judiciário.

III- OBJETIVOS

Geral: Proporcionar a pessoa com deficiência, as experiências necessárias a minimização de suas deficiências e o máximo desenvolvimento de suas potencialidades remanescentes, através do ensino e serviços de Educação Especial, bem como com apoio na área social e da saúde (habilitação e reabilitação).

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÂNDIDO MOTA - APAE



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "MARIA PAGOTE CONTE"

CNPJ: 64.613.789/0001-39

Fundação: 20/04/1992

Rua Angelo Pipolo, 1725 - Cândido Mota/SP- CEP: 19880-208-Fone/Fax: (18)3341-1250-3341-2008

e-mail: apac@cnotanet.com.br site www.apaccandidomota.org.br

Específicos

- Introdução da pessoa com deficiência nas formas produtivas em que vive;
- integração da pessoa com deficiência como membro atuante na sociedade, através do trabalho.
- inclusão da pessoa com deficiência no ensino regular;
- divulgação do trabalho e/ou das atividades desenvolvidas, valorizando o potencial da pessoa com deficiência;
- conscientização dos pais e da comunidade para continuidade do trabalho que se realiza na Instituição;
- garantia de Direitos Sociais das pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro do Autismo - TEA.

IV – OPERACIONALIDADE

a) ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA

Objetivo: Exercer uma ação orientadora, supervisora, voltadas ao atendimento pedagógico, que possibilite atingir as metas traçadas no Plano, objetivando ainda apoio a equipe técnica e mães.

Atividades a serem desenvolvidas

- Reuniões periódicas com as professoras da própria escola, assim como, das Escolas da rede Municipal e Estadual, visando a orientação do trabalho a ser desenvolvido em sala de aula, valorizando a troca de experiências;
- reuniões com a equipe técnica para discussão de casos de alunos que estão triados ou com problemas, para que sejam traçadas orientações à família e professores que atuam junto ao mesmo;
- reuniões com os pais e/ou responsáveis;
- triagens e avaliações pedagógicas;
- visitas domiciliares e escolares;
- avaliação constante do aluno, para verificar se os objetivos propostos estão sendo atingidos;
- orientação aos professores, funcionários e técnicos;
- participação nas festividades e programas da escola;
- preparação de atividades pedagógicas;
- auxílio quanto ao transporte dos alunos;
- organização de material para professores e técnicos.

b) SERVIÇO SOCIAL

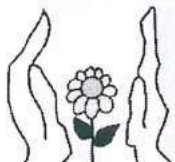
Objetivo: Contribuir para a melhoria do padrão de vida da pessoa com deficiência e família, promovendo-lhes condições para seu desenvolvimento bio-psico-social, bem como, levá-las a utilizarem os recursos que a comunidade oferece.

Atividades a serem desenvolvidas

- Triagem de crianças que chegam à Instituição;
- preenchimento de fichas diagnósticas;
- visitas domiciliares;
- contato periódico com a Secretaria da Educação, no que se refere ao transporte dos alunos frequentes nesta escola;
- auxílio na organização de eventos e promoções;
- encaminhamento para médicos;
- reunião e orientações com os pais e/ou responsáveis;

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÂNDIDO MOTA - APAE



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "MARIA PAGOTE CONTE"

CNPJ: 64.613.789/0001-39

Fundação: 20/04/1992

Rua Angelo Pipolo, 1725 - Cândido Mota/SP- CEP: 19880-208-Fone/Fax: (18)3341-1250-3341-2008

e-mail: apac@cmotauet.com.br site www.apaccandidomota.org.br

- manter contatos com todos os órgãos públicos e privados do município e região para desenvolvimento do trabalho;
- encaminhamentos a Previdência Social (aposentadoria) e/ou outros serviços;
- reuniões com técnicos.

c) SETOR DE PSICOLOGIA

Objetivos

Avaliar e orientar o reabilitando e sua família, para vida Escolar e Social;

Orientar professores e membros da equipe, no que se refere as potencialidades do aluno, permitindo assim, uma sondagem técnica adequada.

Atividades a serem desenvolvidas

- Triagens;
- preenchimento de fichas diagnósticas;
- estudo de casos individuais para psicodiagnóstico;
- estudo de caso de alunos diagnosticados, que apresentam uma problemática em classe para investigação das diversas áreas;
- reunião e orientação com as mães, responsáveis e/ou acompanhantes;
- orientação aos estagiários e voluntários do setor de Psicologia, quanto às atividades a serem desenvolvidas na entidade;
- visitas domiciliares com a Assistente Social a fim de verificar o ambiente do aluno;
- realização de sessões, individuais e em grupo, de ludoterapia, psicopedagogia, psicomotricidade e estimulação precoce;
- encaminhamento, quando necessário, ao médico psiquiatra, neurologista e outros;
- orientação para as Escolas de alunos incluídos na Rede.

d) OFICINA PEDAGÓGICA

Objetivo: Oferecer ao aluno, através de um ambiente de trabalho produtivo e individualizado, oportunidade de desenvolver suas potencialidades para alcançar um equilíbrio emocional, ajustamento social, e experiências básicas para uma ocupação produtiva, podendo assim, atuar como força de trabalho na comunidade.

Atividades a serem desenvolvidas

- Atividades de vida diária (AVDs)
- Confecção de tapetes com retalhos de malhas;
- confecção de trabalhos com lã e barbante;
- bordados em pontos variados;
- embalagens para presentes;
- sabão de álcool;
- culinária: "Tempero Caseiro" e "Pão de Alho";
- projeto "Casa Modelo" e "Higiene Pessoal";
- limpeza e conservação de ambientes;
- trabalhos manuais com sucatas;
- trabalhos artesanais em geral;
- atividades a serem desenvolvidas ao ar livre:
 - Jardinagem

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'A' or 'P', located in the bottom right corner of the page.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÂNDIDO MOTA - APAE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "MARIA PAGOTE CONTE"

CNPJ: 64.613.789/0001-39

Fundação: 20/04/1992

Rua Angelo Pipolo, 1725 - Cândido Mota/SP- CEP: 19880-208-Fone/Fax: (18)3341-1250-3341-2008

e-mail: apac@cnotanet.com.br site www.apaccandidomota.org.br

- Fruticultura
- Orquidário
- Horticultura
- passeios e excursões;
- atividades através de fichas, observações e material diversificado.

e) SETOR DE FISIOTERAPIA

Objetivo: Avaliar, diagnosticar e programar, o tratamento adequado para cada caso, e quando necessário reavaliar com o objetivo de reabilitar, proporcionando, maior independência possível, para realização das atividades da vida diária e integração para a vida em sociedade.

Atividades a serem desenvolvidas

- Realizar triagens;
- preenchimento de fichas diagnosticas;
- realizar reuniões com mães e/ou responsáveis;
- realizar reuniões com a equipe técnica;
- realizar visitas domiciliares quando necessário junto com a Assistente Social;
- orientações quanto as atividades da vida diária;
- orientação à professores e funcionários;
- orientação à pais ou responsáveis;
- reabilitar com atividades recreativas, brincadeiras, jogos, músicas, proporcionando um melhor desempenho;
- encaminhamento médico ou a outros serviços, quando necessário.

f) SETOR DE TERAPIA OCUPACIONAL

Objetivo: Realizar avaliação com as crianças do programa de Atendimento Clínico e alunos de sala de aula, visando o planejamento de tratamento adequado para cada caso, tanto na área física, cognitiva e motora.

Atividades a serem desenvolvidas

- Demonstrar a mãe e/ou responsável, a importância de um correto manuseio da criança em casa;
- orientar sobre a importância da continuidade do trabalho em casa e em sala de aula, quanto ao posicionamento adequado;
- desenvolver trabalho junto ao professor em sala de aula;
- estudo de caso com a equipe técnica;
- reavaliação profissional.

g) SETOR DE FONOAUDIOLOGIA

Objetivo: Avaliar, diagnosticar e programar o tratamento adequado para cada caso, estimulando e adequando a comunicação oral do aluno, de modo que este possa integrar-se na comunidade, ajudando ainda o seu desenvolvimento global, respeitando suas potencialidades.

Atividades a serem desenvolvidas

- Estimular e desenvolver as funções básicas da linguagem;



- encaminhamento tanto para otorrino como dentistas e médicos, como também acompanhamento, se necessário;
- orientar os pais e professores quando necessário;
- realizar triagens;
- preenchimento de fichas diagnósticas;
- realizar reuniões com mães e/ou responsáveis;
- realizar reuniões com a equipe técnica;
- realizar visitas domiciliares, quando necessário, junto com a Assistente Social.

h) EDUCAÇÃO FÍSICA

Objetivo: A finalidade primordial da Educação Física é auxiliar na formação integral do aluno. Assim, deverá proporcionar o desenvolvimento físico, mental e motriz. O esporte exerce papel fundamental no desenvolvimento somático funcional do aluno, baseando-se em métodos e normas que respeitem a individualidade de cada um, bem como suas capacidades e limitações.

Atividades a serem desenvolvidas

- Planejamento e reunião geral;
- reuniões com a equipe técnica;
- reuniões entre setores;
- atividades recreativas como: danças, gincanas e passeios;
- apresentação de números artísticos em datas comemorativas;
- atividades recreativas com pequenos grupos;
- noções básicas e treino de futebol;
- noções básicas e treino de atletismo;
- exercícios de:
 - coordenação geral e seletiva;
 - espaço e direção;
 - tempo e força;
 - projeção e recepção dos objetos.

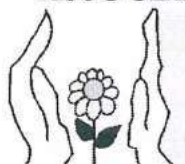
i) SETOR DE INFORMÁTICA

Objetivo: Desenvolver as potencialidades dos alunos através de programas educativos em multimídia visando a sua integração social.

Atividades a serem desenvolvidas

- Noções básicas do funcionamento do computador;
- jogos através dos quais são trabalhados;
- conceitos básicos de alfabetização;
- noção temporária;
- noção quantitativa;
- cores;
- formas geométricas;
- coordenação motora fina;
- raciocínio lógico.

i) SERVIÇO MÉDICO



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÂNDIDO MOTA - APAE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "MARIA PAGOTE CONTE"

CNPJ: 64.613.789/0001-39

Fundação: 20/04/1992

Rua Angelo Pipolo, 1725 - Cândido Mota/SP- CEP: 19880-208-Fone/Fax: (18)3341-1250-3341-2008

e-mail: apac@cnotanet.com.br site www.apaccandidomota.org.br

Objetivo: Dar assistência médica, favorecendo o crescimento e o desenvolvimento do usuário, tornando-o sadio e conseqüentemente, fortalecendo suas potencialidades.

Atividades a serem desenvolvidas

- Avaliação neurológica de cada usuário;
- exame médico dos usuários para freqüentarem aula de Educação Física e Hidroginástica;
- exame médico dos usuários para receberem atendimento de Hidroterapia;
- encaminhamento para exames complementares e/ou especialistas de acordo com necessidades;
- orientação de medicamentos;
- orientação familiar;
- acompanhamento de casos;
- orientação a professores.

Observação: Nos setores médico e odontológico, contamos com a colaboração do Poder Público, ou seja, os alunos são prontamente atendidos no Posto de Saúde.

j) ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Este setor tem como objetivo, administrar a entidade realizando o controle financeiro, além da parte burocrática, com a organização de todo e qualquer tipo de correspondência.

Atividades a serem desenvolvidas

- Organizar e manter atualizados, prontuários de documentos de alunos, procedendo o registro e a escrituração relativos à vida escolar;
- preparar relatórios e comunicados relativos à matrícula e demais atividades escolares;
- preparação e emissão de prestações de contas aos órgãos conveniados;
- preparação de balancetes mensais e controle financeiro;
- receber, registrar, distribuir e expedir correspondências;
- registrar e controlar a freqüência do pessoal docente e administrativo;
- requisitar, receber e controlar o material de consumo;
- organizar e manter atualizados os livros;
- manter registro de material permanente recebido;
- atender aos pais, prestando-lhes esclarecimentos relativos à escrituração;
 - atender membros da Diretoria da Apae, prestando-lhes esclarecimentos quando necessário;
 - organização da documentação do estabelecimento de modo a permitir a verificação;
 - realizar serviços de digitação em geral;
 - elaborar os ofícios e projetos da entidade;
 - recebimento e controle referente ao Quadro de Sócios Contribuintes.

V - RECURSOS FINANCEIROS

Para que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cândido Mota – APAE de Cândido Mota, possa realizar condignamente os serviços, conta com a colaboração da Secretaria da Assistência Social e da Educação do Município de Cândido Mota, Cruzália, Florinea e Echaporã; de verba referente a contribuições do Quadro de Sócios Contribuintes, Convênio com a Secretaria Estadual da Educação, doações esporádicas e promoções.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÂNDIDO MOTA - APAE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "MARIA PAGOTE CONTE"

CNPJ: 64.613.789/0001-39

Fundação: 20/04/1992

Rua Angelo Pipolo, 1725 - Cândido Mota/SP- CEP: 19880-208-Fone/Fax: (18)3341-1250-3341-2008

e-mail: apac@cnotanet.com.br site www.apaccandidomota.org.br

VI - AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

A avaliação dos trabalhos será realizada através de reuniões bimestrais, ou sempre que se fizer necessário; com professores, equipe técnica e demais funcionários

VII - RECURSOS HUMANOS

Cargos	Formação	Carga Horária
01 Diretora	Pedagogia + Psicopedagogia+ Especialização Ed. Especial.+ Especialização Arte-Educação.	40:00 hs
01 Secretária	Curso Técnico Contábil	40:00 hs
01 Aux. de Secretaria	2º Grau Completo	40:00 hs
01 Aux. de Secretaria	Curso Básico em Informática + Curso Superior Estética e Cosmético	40:00 hs
01 Pedagoga	Curso de 360 horas + Pedagogia + Habilitação DM	20:00 hs
01 Pedagoga	Curso de 180 horas + Pedagogia	20:00 hs
01 Pedagoga / Monitora	Pedagogia + Habilitação DM	40:00 hs
01 Pedagoga	Pedagogia + Curso 180 horas	20:00 hs
01 Pedagoga	Pedagogia + Curso 180 horas	20:00 hs
01 Pedagoga	Curso 180 horas + Pedagogia + Habilitação DM	40:00 hs
01 Pedagoga	Curso 180 horas + Pedagogia + Habilitação DM	40:00 hs
01 Pedagoga	Curso de 180 horas + Pedagogia	20:00 hs
01 Prof. de Educ. Física	Curso Superior + Curso 360 hs + Habilitação DM	40:00 hs
01 Prof. Informática	Curso de Informática+Pedagogia+ Habilitação DM	40:00 hs
01 Pagem	Pedagogia	40:00 hs
01 Monitor	Cursando Ed. Física	40:00 hs
01 Pagem	Serviço Social	40:00 hs
01 O. Pedagógica	Pedagogia + Especialização Psicomotricidade + Especialização Ensino Lúdico.	40:00 hs
01 Assistente Social	Curso Superior	30:00 hs
01 Fonoaudiólogo	Curso Superior	20:00 hs
01 Psicóloga	Curso Superior	30:00 hs
01 Psicóloga	Curso Superior	20:00 hs
01 Fisioterapeuta	Curso Superior	30:00 hs
01 T.Ocupacional	Curso Superior	20:00 hs
01 Faxineira	2º grau completo	40:00 hs
01 Faxineira	1º grau incompleto	40:00hs

VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Prazo para o Convênio: 12 Meses	Valor Total: R\$ 22.800,00
Natureza da Despesa: a) Remuneração de pessoal b) Manutenção	



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÂNDIDO MOTA - APAE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "MARIA PAGOTE CONTE"

CNPJ: 64.613.789/0001-39

Fundação: 20/04/1992

Rua Angelo Pipolo, 1725 - Cândido Mota/SP- CEP: 19880-208-Fone/Fax: (18)3341-1250-3341-2008

e-mail: apac@cmotanet.com.br site www.apaccandidomota.org.br

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Município - Concedente

1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela
R\$1.900,00	R\$1.900,00	R\$1.900,00	R\$1.900,00	R\$1.900,00	R\$1.900,00
7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
R\$1.900,00	R\$1.900,00	R\$1.900,00	R\$1.900,00	R\$1.900,00	R\$1.900,00

Cândido Mota, 11 de janeiro de 2021.

Ana Carolina Franciscatti dos Reis Ribeiro

RG: 44.512.120-8

Diretora



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÂNDIDO MOTA - APAE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "MARIA PAGOTE CONTE"

CNPJ: 64.613.789/0001-39

Fundação: 20/04/1992

Rua Angelo Pipolo, 1725 - Cândido Mota/SP- CEP: 19880-208-Fone/Fax: (18)3341-1250-3341-2008

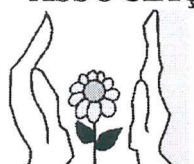
e-mail: apac@cmotanet.com.br site www.apaccandidomota.org.br

PLANO DE TRABALHO ANUAL

2022

DA

**APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE CÂNDIDO MOTA**



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÂNDIDO MOTA - APAE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "MARIA PAGOTE CONTE"

CNPJ: 64.613.789/0001-39

Fundação: 20/04/1992

Rua Angelo Pipolo, 1725 - Cândido Mota/SP- CEP: 19880-208-Fone/Fax: (18)3341-1250-3341-2008

e-mail: apac@cmotancl.com.br site www.apaccandidomota.org.br

PLANO DE TRABALHO - 2022

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome da Instituição: Escola de Educação Especial "Maria Pagote Conte", mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cândido Mota – APAE de Cândido Mota.

Localização: Rua Ângelo Pipolo, 1.725 – Cândido/SP

Telefone: (18) 3341-2008 - Fax: : (18) 3341-1250

Dias de funcionamento: Segunda à Sexta - Feira

Horário de funcionamento:

- secretaria: 7:30 hs às 17:00 hs
- equipe técnica : 7:30 hs às 11:30 hs
13:00 hs às 17:00 hs
- professores: 8:00 hs às 12:00 hs
12:00 hs às 16:00 hs
- serviços gerais: 7:00 hs às 18:00 hs

Regime de atendimento: Semi- internato e externato

Tipo de Clientela: Pessoas com deficiência Intelectual e/ ou Múltipla, TEA (Transtorno do Espectro Autista) associados a Deficiência Intelectual.

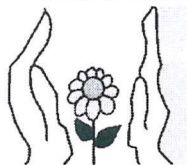
II – SERVIÇOS OFERECIDOS

a) Sala de Aula: é trabalhado o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores, com ênfase no Currículo Funcional Natural; atividades de vida diária, conceitos acadêmicos básicos, coordenação motora global e fina., comunicação, autocuidado, vida familiar, vida social, autonomia, saúde, segurança, lazer e trabalho, essas atividades são desenvolvidas levando em consideração as diferenças individuais de cada um. Além do trabalho realizado em sala de aula são oferecidos alguns projetos: Culinária – “Tempero Caseiro, Artesanato, “Casa Modelo”, Coral, Confecções de embalagens para presentes, Artesanato com material reciclável, Sabão de Álcool, Jardinagem, Horticultura, Fruticultura e Orquidário. São oferecidos atendimentos nos setores de Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia solo/hidroterapia, Serviço Social, Terapia Ocupacional e Informática.

b) Atendimento Clínico: a entidade presta serviço nos setores citados acima a crianças de 0 a 06 anos e 11 meses triados na Instituição.

c) Programa De Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência, Idosas E Suas Famílias: esse serviço promove atividades que garantem a autonomia, a inclusão social e a melhoria da

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÂNDIDO MOTA - APAE



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "MARIA PAGOTE CONTE"

CNPJ: 64.613.789/0001-39

Fundação: 20/04/1992

Rua Angelo Pipolo, 1725 - Cândido Mota/SP- CEP: 19880-208-Fone/Fax: (18)3341-1250-3341-2008

e-mail: apac@cnotanet.com.br site www.apaccandidomota.org.br

qualidade de vida das pessoas que usam o serviço. Nesse sentido, visa à diminuição da exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, da sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a superação das violações de direitos que fragilizam o indivíduo e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

III – JUSTIFICATIVA

Quase 24% da população brasileira é composta por pessoas que possuem algum tipo de deficiência. De acordo com o último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil possui 45 milhões de Pessoas com Deficiência (PCDs), onde vivenciam desigualdades na sua vida diária e têm menos oportunidades de ter acesso a uma educação de qualidade e de se desenvolver num ambiente inclusivo.

Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia Estatística), o município de Cândido Mota possui em 2020 aproximadamente 31.346 habitantes. Tem sua economia baseada na agricultura com a predominância nas culturas de soja, milho e cana de açúcar. No comércio sendo produtos agropecuários, cereais, gêneros alimentícios, também comércio de roupas, sapatos e bicicletarias. Na prestação de serviços possui escritórios de contabilidade, oficinas mecânicas e elétricas, hotéis, postos de gasolina entre outros. O Município de Cândido Mota conta com 03 Distritos: Frutal do Campo, Nova Alexandria e São Benedito do Paranapanema.

A APAE desenvolve ações que visam o atendimento e a Defesa e Garantia de Direitos Sociais das pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro do Autismo – TEA e suas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, atendidas nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social, tendo as parcerias da Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Poder Judiciário.

III- OBJETIVOS

Geral: Proporcionar a pessoa com deficiência, as experiências necessárias a minimização de suas deficiências e o máximo desenvolvimento de suas potencialidades remanescentes, através do ensino e serviços de Educação Especial, bem como com apoio na área social e da saúde (habilitação e reabilitação).

Específicos



-
- Introdução da pessoa com deficiência nas formas produtivas em que vive;
 - integração da pessoa com deficiência como membro atuante na sociedade, através do trabalho.
 - inclusão da pessoa com deficiência no ensino regular;
 - divulgação do trabalho e/ou das atividades desenvolvidas, valorizando o potencial da pessoa com deficiência;
 - conscientização dos pais e da comunidade para continuidade do trabalho que se realiza na Instituição;
 - garantia de Direitos Sociais das pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtorno do Espectro do Autismo – TEA.

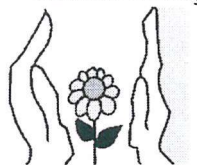
IV – OPERACIONALIDADE

a) ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA

Esse setor tem o onjetivo de exercer uma ação orientadora, supervisora, voltadas ao atendimento pedagógico, que possibilite atingir as metas traçadas no Plano, objetivando ainda apoio a equipe técnica e família.

Atividades a serem desenvolvidas

- Reuniões periódicas com as professoras da própria escola, assim como, das Escolas da rede Municipal e Estadual, visando a orientação do trabalho a ser desenvolvido em sala de aula, valorizando a troca de experiências;
- reuniões com a equipe técnica para discussão de casos de alunos que estão triados ou com problemas, para que sejam traçadas orientações à família e professores que atuam junto ao mesmo;
- reuniões com os pais e/ou responsáveis;
- triagens e avaliações pedagógicas;
- visitas domiciliares e escolares;
- avaliação constante do aluno, para verificar se os objetivos propostos estão sendo atingidos;
- orientação aos professores, funcionários e técnicos;
- participação nas festividades e programas da escola;
- preparação de atividades pedagógicas;
- auxílio quanto ao transporte dos alunos;
- organização de material para professores e técnicos.



b) SERVIÇO SOCIAL

O setor de serviço social tem como objetivo promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias; Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras e direitos que contribuem para a intensificação da dependência; Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços sócioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos; Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção; Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, como bancos, mercados, farmácias, entre outros, conforme necessidades; Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

Atividades a serem desenvolvidas

- Acolhida;
- Escuta;
- Estudo Social;
- Visita domiciliar;
- Elaboração do Plano Individual de Acompanhamento;
- Elaboração de Relatórios e/ou Prontuários;
- Orientação Sóciofamiliar;
- Orientação e Encaminhamentos para a Rede de Serviços Locais;
- Diagnóstico e Encaminhamento para Cadastramento Socioeconômico;
- Apoio a Família na sua Função Protetiva;
- Desenvolvimento do Convívio Familiar, Grupal e Social;
- Desenvolvimento de Autonomia Pessoal;
- Informação, Comunicação e Defesa de Direitos;
- Articulação com o sistema de garantia de direitos,
- Articulação com outras Políticas Setoriais;
- Realização de Palestras;
- Atividades de Convívio e de Organização da Vida Cotidiana;



- Atividades Artísticas/Culturais;
- Atividades Laboroterápicas;

c) SETOR DE PSICOLOGIA

O setor de psicologia tem como objetivo principal, promover a saúde mental das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, crianças com atraso do desenvolvimento neuropsicomotor, transtorno global do desenvolvimento, transtorno do espectro autista, e outros.

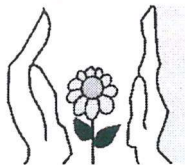
O setor de psicologia realizará avaliações, atendimentos e orientações aos pacientes e família, levando em consideração o contexto cultural e social de cada indivíduo, intervindo e contribuindo no desenvolvimento de mudanças que garantam o bem-estar e qualidade de vida.

Os atendimentos serão realizados individualmente ou em grupo, desenvolvendo e mantendo as habilidades potenciais do paciente, estimulando sua autonomia e independência, identificando as necessidades do atendido, contribuindo de forma terapêutica no processo de desenvolvimento global e orientações à família.

O técnico exercerá o papel de mediador, a fim de estimular e desenvolver as potencialidades do atendido, promovendo o confronto de práticas excludentes, visando assegurar e garantir o conhecimento de seus direitos e deveres dentro da sociedade.

Outras atividades a serem desenvolvidas:

- Triagens;
- Preenchimento de fichas diagnósticas;
- Orientações para professoras e demais funcionárias;
- Orientações a outras escolas/instituições;
- Orientações a mães e/ou responsáveis;
- Reuniões de técnicos;
- Reuniões com supervisora da diretoria de ensino;
- Psicoterapia e ludoterapia;
- Acompanhamento psicossocial;
- Preenchimento de prontuário;
- Evolução dos atendimentos;
- Visitas domiciliares;
- Avaliações diversas;



-
- Participação nos eventos promovidos pela APAE;
 - Participação nos eventos da Secretaria da saúde do Município.

d) SETOR DE FISIOTERAPIA

Este setor tem como principal objetivo atuar na prevenção, habilitação e reabilitação motora, de acordo com as necessidades apresentadas pelo paciente, prevenir contraturas e deformidades estimulando o mesmo, em suas potencialidades, facilitando a integração com a sociedade e melhorando sua qualidade de vida.

No setor de fisioterapia, os pacientes serão trabalhados de acordo com o desenvolvimento motor normal e quadro clínico apresentado, exercícios direcionados para cada caso e patologia específica.

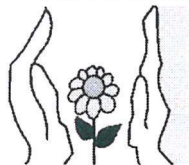
Os pacientes serão avaliados pela equipe técnica passando por uma detalhada avaliação fisioterápica, que contém dados desde o nascimento até os dias atuais. Após as triagens e discussão dos casos, será traçado o tratamento individualizado de acordo com a necessidade de cada paciente, decidindo então a quantidade de sessões e como estas serão divididas, sendo solo/hidroterapia/equoterapia.

Os pais serão orientados individualmente em relação aos exercícios e posicionamentos a serem realizados em casa, com o propósito de estabelecer continuidade e potencializar o trabalho realizado durante os atendimentos.

Quando necessário, serão realizados encaminhamentos a outros profissionais seja da área médica para pedido de exames complementares ou a outros serviços.

Outras atividades a serem desenvolvidas

- Triagens;
- preenchimento de fichas diagnósticas;
- orientações para professoras;
- orientação para funcionários;
- reuniões de técnicos;
- visitas domiciliares;
- preenchimento de prontuários;
- orientações às escolas
- orientações às mães e/ou acompanhantes, quanto aos atendimentos de Equoterapia (prognóstico, benefícios, intervenções);
- orientações para estagiários;



-
- participação nas Reuniões do Conselho Municipal de Saúde.

e) SETOR DE TERAPIA OCUPACIONAL

Este setor realizará avaliação com os pacientes, visando o planejamento de tratamento adequado para cada caso, tanto na área física, cognitiva e motora, correspondente a idade do paciente. Serão observadas, em relação ao paciente, como são realizadas as atividades de vida diária, posicionamento adequado; a fim de orientar prevenindo deformidades, tornando-o mais independente e produtivo.

Outras atividades a serem desenvolvidas

- Triagens;
- preenchimento de fichas diagnósticas;
- orientações para mães e acompanhantes;
- orientações para professoras;
- orientação para funcionários;
- orientações quanto a tecnologia assistiva (engrossadores de lápis, adaptação de utensílios, adaptação de cadeira de roda, etc);
- indicação de órteses e adaptações para posicionamento de membro inferior e superior;
- reuniões de técnicos;
- visitas domiciliares;
- preenchimento de prontuários;
- orientações às escolas.

f) SETOR DE FONOAUDIOLOGIA

O setor de fonoaudiologia, através dos atendimentos, buscará prevenir, habilitar e reabilitar a linguagem oral, trabalhando as funções estomatognáticas, audibilização, percepção visual, mobilidade e motricidade dos órgãos fonoarticulatórios dos pacientes, visando a utilização de seu potencial máximo de comunicação e de alimentação.

Outras atividades a serem desenvolvidas

- Triagens;
- preenchimento de fichas diagnósticas;

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÂNDIDO MOTA - APAE



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "MARIA PAGOTE CONTE"

CNPJ: 64.613.789/0001-39

Fundação: 20/04/1992

Rua Angelo Pipolo, 1725 - Cândido Mota/SP- CEP: 19880-208-Fone/Fax: (18)3341-1250-3341-2008

e-mail: apac@cmotanet.com.br site www.apaccandidomota.org.br

-
- orientações para mães e acompanhantes;
 - orientações para professoras;
 - orientações a outras escolas/instituições;
 - reabilitação auditiva de usuários de aparelhos de ampliação sonora;
 - estimulação precoce;
 - treinamento da criança autista;
 - reuniões de técnicos.

j) SERVIÇO MÉDICO

Este setor atenderá os pacientes em suas necessidades, orientando e promovendo seu bem estar físico e mental.

Outras atividades a serem desenvolvidas

- Avaliação médica de todos os pacientes para que possam realizar aulas de educação física, hidroterapia e equoterapia;
- avaliação e acompanhamento psiquiátrico;
- avaliação e acompanhamento de pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- avaliação neurológica dos pacientes.

Observação: Nos setores médico e odontológico, contamos com a colaboração do Poder Público, ou seja, os alunos são prontamente atendidos no Posto de Saúde.

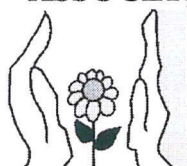
k) ADMINISTRAÇÃO

Este setor tem como objetivo, administrar a entidade realizando o controle financeiro, além da parte burocrática, com a organização de todo e qualquer tipo de correspondência.

Atividades a serem desenvolvidas

- Organizar e manter atualizados, prontuários de documentos de alunos, procedendo o registro e a escrituração relativos à vida escolar;
- Preparar relatórios e comunicados relativos à matrícula e demais atividades escolares;
- preparação e emissão de prestações de contas aos órgãos conveniados;
- preparação de balancetes mensais e controle financeiro;
- receber, registrar, distribuir e expedir correspondências;
- registrar e controlar a frequência do pessoal docente e administrativo;
- requisitar, receber e controlar o material de consumo;

A small, handwritten mark or signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. It appears to be a stylized letter 'X' or a similar symbol.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÂNDIDO MOTA - APAE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "MARIA PAGOTE CONTE"

CNPJ: 64.613.789/0001-39

Fundação: 20/04/1992

Rua Angelo Pipolo, 1725 - Cândido Mota/SP- CEP: 19880-208-Fone/Fax: (18)3341-1250-3341-2008

e-mail: apac@cmotanet.com.br site www.apaccandidomota.org.br

- organizar e manter atualizados os livros;
- manter registro de material permanente recebido;
- atender aos pais, prestando-lhes esclarecimentos relativos à escrituração;
- atender membros da Diretoria da Apae prestando-lhes esclarecimentos quando necessário;
- organização da documentação do estabelecimento de modo a permitir a verificação;
- realizar serviços de digitação em geral;
- elaborar os ofícios e projetos da entidade;
- recebimento e controle referente ao Quadro de Sócios Contribuintes;

V - RECURSOS FINANCEIROS

Para que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cândido Mota – APAE de Cândido Mota, possa realizar condignamente os serviços, conta com a colaboração da Secretaria da Assistência Social, Saúde e da Educação do Município de Cândido Mota, Cruzália, Florínia e Echaporã; com contribuições do Quadro de Sócios Contribuintes, Convênio com a Secretaria Estadual da Educação, doações esporádicas e promoções.

VI - AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

A avaliação dos trabalhos será realizada através de reuniões bimestrais, ou sempre que se fizer necessário; com professores, equipe técnica e demais funcionários.

VII - RECURSOS HUMANOS

	Cargos	Formação	C. Horas Semanal
01	Diretora	Pedagogia + Psicopedagogia+ Especialização Ed. Especial.+ Especialização Arte-Educação.	40:00 hs
01	Coord. Administrativa	Curso Técnico Contábil	40:00 hs
01	Aux. de Secretaria	2º Grau Completo	40:00 hs
01	Professora	Curso de 360 horas + Pedagogia + Habilitação DI	20:00 hs
01	Professora	Curso de 180 horas + Pedagogia	20:00 hs
01	Professora/ Monitora	Pedagogia + Habilitação DI	40:00 hs
01	Professora	Pedagogia + Curso 180 horas	20:00 hs
01	Professora	Pedagogia + Curso 180 horas	20:00 hs
01	Professora	Curso 180 horas + Pedagogia + Habilitação DI	40:00 hs
01	Professora	Curso 180 horas + Pedagogia + Habilitação DI	40:00 hs
01	Professora	Curso de 180 horas + Pedagogia	20:00 hs
01	Prof. de Educ. Física	Curso Superior + Curso 360 hs + Habilitação DI	40:00 hs



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CÂNDIDO MOTA - APAE

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "MARIA PAGOTE CONTE"

CNPJ: 64.613.789/0001-39

Fundação: 20/04/1992

Rua Angelo Pipolo, 1725 - Cândido Mota/SP- CEP: 19880-208-Fone/Fax: (18)3341-1250-3341-2008

e-mail: apac@cmotanet.com.br site www.apaccandidomota.org.br

01	Prof. Informática	Curso de Informática+Pedagogia+ Habilitação DI	40:00 hs
01	Pagem	Pedagogia	40:00 hs
01	Monitor	Curso Superior	40:00 hs
01	Monitor	Cursando Ed. Física	40:00 hs
01	Coord. Pedagógica	Pedagogia + Especialização Psicomotricidade + Especialização Ensino Lúdico.	40:00 hs
01	Assistente Social	Curso Superior	30:00 hs
01	Fonoaudiólogo	Curso Superior	20:00 hs
01	Psicóloga	Curso Superior	30:00 hs
01	Psicóloga	Curso Superior	20:00 hs
01	Fisioterapeuta	Curso Superior	30:00 hs
01	T.Ocupacional	Curso Superior	20:00 hs
01	Aux. Serviços Gerais	2º grau completo	40:00 hs
01	Aux.Serviços Gerais	1º grau incompleto	40:00 hs
01	Aux.Serviços Gerais	2º grau completo	25:00 hs

VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Prazo para o Convênio: 12 Meses	Valor Total: R\$ 19.200,00
Natureza da Despesa: a) Remuneração de pessoal b) Manutenção	

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Município - Concedente

1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela
R\$1.600,00	R\$1.600,00	R\$1.600,00	R\$1.600,00	R\$1.600,00	R\$1.600,00
7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela
R\$1.900,00	R\$1.900,00	R\$1.900,00	R\$1.900,00	R\$1.900,00	R\$1.900,00

Cândido Mota, 10 de janeiro de 2022.


Ana Carolina Franciscatti dos Reis Ribeiro
RG: 44.512.120-8
Diretora